

José Gildo de Araújo Júnior <jose.araujo@ufersa.edu.br>

ENC: Requisição - José Gildo de Araújo Júnior (UFERSA)

Cristina Pinheiro Castilho Portela < cristina.portela@cade.gov.br> Para: José Gildo de Araújo Júnior <jose.araujo@ufersa.edu.br>

19 de fevereiro de 2020 13:16

Para conhecimento.

Atenciosamente,

Cristina Pinheiro Castilho Portela

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Administração e Planejamento

Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

SEPN 515 Conjunto D, Lote 4, Ed. Carlos Taurisano

CEP: 70770-504 - Brasília/DF

(61) 3221-8595 / (61) 3221-8558



De: Keilly Cristina Ferreira Ribeiro < Keilly Ferreira@mec.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 11:29

Para: esau.castro@ufersa.edu.br; progepe@ufersa.edu.br

Cc: Cristina Pinheiro Castilho Portela < cristina.portela@cade.gov.br> Assunto: ENC: Requisição - José Gildo de Araújo Júnior (UFERSA)

Prezado Esaú, bom dia!

Através da mensagem eletrônica abaixo, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) encaminhou os Ofícios, em anexo, que tratam acerca da requisição do servidor José Gildo de Araújo Júnior, do Quadro de Pessoal dessa Universidade para o CADE.

Sobre o assunto, esclareço que conforme disposto no art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, a competência para autorizar cessão no âmbito da administração pública federal, direta e indireta é da autoridade máxima da entidade, neste caso, do Senhor Reitor dessa Universidade:

"Art. 17. No âmbito da administração pública federal, direta e indireta, a competência para autorizar a cessão é do Ministro de Estado ou da autoridade máxima da entidade a que pertencer o agente público, ressalvada a hipótese prevista no §4º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990."

Dessa forma, informo que não havia necessidade de encaminhamento do processo a este Ministério, pois a requisição do referido servidor deverá ser efetivada pelo Reitor dessa Universidade.

Atenciosamente,

Keilly Cristina Ferreira Ribeiro

Movimentação de Pessoal - (61) 2022-7240

Coordenação de Administração de Pessoal

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Ministério da Educação

De: Cristina Pinheiro Castilho Portela [mailto:cristina.portela@cade.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 10:49

Para: Keilly Cristina Ferreira Ribeiro < Keilly Ferreira@mec.gov.br> Assunto: ENC: Requisição - José Gildo de Araújo Júnior (UFERSA)

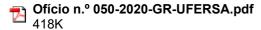
Bom dia Keilly,

Conforme nos falamos, segue em anexo e abaixo, a documentação recebida da UFERSA quanto ao nosso pedido de requisição do servidor José Gildo de Araújo Júnior.

Agradeço pelo apoio e mantenho-me à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Oficio nº 35-2020 (Requisição José Gildo).pdf 422K